



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1395 - DE 29 DE OUTUBRO DE 1982

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS ORÇAMENTÁRIAS.

MILTON PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE POMPÉIA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito no valor de Cr\$ 3.969.000,00 (treis milhões e novecentos e sessenta e nove mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3111 - Pessoal Civil Cr\$ 1.969.000,00

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

UNIDADES ESPORTIVAS


3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00

T o t a l Cr\$ 3.969.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

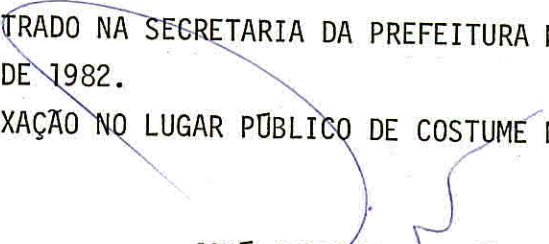
ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982


MILTON PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

** PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 29 DE OUTUBRO DE 1982.

** PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO LUGAR PÚBLICO DE COSTUME NA DATA SUPRA.


JOSÉ APARECIDO NEMÉZIO
CHEFE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO